

Autor da Publicação: Frank James Rodrigues Lustosa

Prefeitura Municipal de Carolina

EXTRATO DO CONTRATO 03/2018 - IMPRESEC

EXTRATO DO CONTRATO 03/2018 - IMPRESEC .Referência:

Dispensa 01/2018 .OBJETO: aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades desta Autarquia Municipal. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 5.335,70 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)**. Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2018, Unidade Orçamentária 17 - IMPRESEC, Categoria - 09.272.0032.2.067, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 Sendo por Contratante o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina - IMPRESEC, representado por **Alexandre Augusto Bringel Canavieira**, Presidente do IMPRESEC de Carolina - MA e a Empresa **J.C.B. RIBEIRO JÚNIOR**, representada pelo Sr. José Carlindo Bringel Ribeiro Júnior Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 20 de Junho de 2018. Alexandre Augusto Bringel Canavieira - **Presidente do IMPRESEC**.

Autor da Publicação: Diego de Sousa Miranda

LEI Nº 586/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018. DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL LOCALIZADO NO POVOADO SÃO JOÃO DA CACHOEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR - PROGRAMA ESCOLA DIGNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 586/2018, de 19 de junho de 2018. **DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL LOCALIZADO NO POVOADO SÃO JOÃO DA CACHOEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR - PROGRAMA ESCOLA DIGNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, Erivelton Teixeira Neves, no uso de suas atribuições legais; FAÇO SABER que, o Plenário da Câmara Municipal de Carolina, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: **Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à para o GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ: 06.354.468/0001-60, Av. Jerônimo Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Roque, CEP: 65.099-110, São Luís - MA, para **construção de uma Unidade Escolar do Programa Escola Digna**, Partindo do ponto P01 de coordenadas UTM (0254644.00 E, 9180586.66 S), localizado próximo à Rua Zeca Medeiros no **Povoado São João da Cachoeira**, configurando o ponto de amarração relativo próximo ao local da construção da escola, deste ponto segue no azimute 2º32'41" em linha reta por uma distância de 80,00 m até atingir o ponto P02 de coordenadas UTM (0254647.55 E, 9180666.58 S), deste ponto segue o azimute 92º32'41" por uma distância de 50,00 m até atingir o ponto P03 de coordenadas UTM (0254697.50 E, 9180664.36 S), deste ponto segue o azimute 182º32'41" por uma distância de 80,00 m até atingir o ponto P04 de coordenadas UTM (0254693.95 E, 9180584.44 S), deste ponto segue o azimute 272º32'41" por uma distância de 50,00 m até atingir o ponto inicial P01 de coordenadas UTM (0254644.00 E, 9180586.66 S). Deste modo consolida-se a poligonal referente a área da escola no referido povoado. O perímetro constado é de 260,00 metros e a área compreendida no perímetro descrito é de 4.000,00 metros quadrados.

Art. 2º - A área a ser doada está compreendida no levantamento planimétrico, anexo. **Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Mando portanto a todas as autoridade a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem. O Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e cumprir. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA**, aos 19 dias do mês junho de 2018. Erivelton Teixeira Neves **Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: Diego de Sousa Miranda

LEI Nº 584/2018 "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 700.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2018 DO MUNICÍPIO DE CAROLINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 584/2018 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 700.000,00 junto a Lei Orçamentária Anual - LOA 2018 do Município de Carolina, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e com base na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade do Município de Carolina o Crédito Adicional Especial objetivando a inserção junto a Lei Orçamentária Anual - LOA - 2018 a Unidade Orçamentária, Ações e Elementos da Despesa conforme abaixo aduzidas:

ORGÃO: 02			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Educação/ME			
AÇÃO: 12.365.0019.1042.000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR INFANTIL			
ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	RP	VALOR R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15	700.000,00
TOTAL - R\$ 700.000,00			

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no Art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações:

ORGÃO: 02			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
AÇÃO: 15.451.0035.1023.0000 - Const. Ref. e Manter a Estru. Vliaria Urbana			
ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	RP	VALOR R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	00	700.000,00
TOTAL - R\$ 700.000,00			

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridade a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem.

O Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e cumprir.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de junho de 2018.

ERIVELTON TEIXEIRA NEVES

PREFEITO MUNICIPAL